



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.359 DE 12 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria 18.025 de 25 de março de 2024, a qual interrompeu a partir do dia 25 de março de 2024 o período de férias do Servidor Público Municipal, ÉVERSON ROGÉRIO FERNANDES,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 25 dias remanescentes das férias, a partir do dia 15 de julho de 2024, ao Servidor Público Municipal, ÉVERSON ROGÉRIO FERNANDES, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL